



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 124/2020

**ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 008/2020**

Tratam os autos do Pregão Eletrônico 008/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, NA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO PARQUE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL, E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA OS SERVIDORES QUE COMPÕE A EQUIPE TECNICA, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÁ**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fls. 038 a 041).

**DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO**

**1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009:

- Memorando nº 147/2020 – SEMOB (fl. 002);
- PBS – Pedido de Bens e Serviços, com descrição/características do objeto (fls. 003 a 004);
- Justificativa para aquisição de equipamentos de segurança dos servidores (fl. 005);
- Justificativa dos quantitativos dos objetos licitados (fl. 006);



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

- Tabela de consumo de iluminação pública (fl. 007);
- Indicação de dotação orçamentária (fls. 008 e 009);
- Pesquisa de Preços (fls. 010 a 015);
- Orçamento Estimado (fls. 016 e 017);
- Autorização da autoridade competente (fl. 018);
- Portaria N° 043/2020 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 019 e 020);
  - ✓ Pregoeiro: Jairo Castro da Silva
  - ✓ Membro: Elene Maria Gonçalves Garcia
  - ✓ Membro: Raimundo Alves Barbosa Junior
- Portaria N° 314/2018 – designação do fiscal de contratos (fls. 021 a 023);
  - ✓ Fiscal: Alírio da Silva Oliveira
- Edital do Pregão Eletrônico (fls. 024 a 056);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 057);
- Parecer Jurídico n° 157/2020 - PROJUR (fls. 058 a 062);
  - ✓ Procurador Jurídico: Afonso Otavio Lins Brasil
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 063 e 064);
- Propostas e Documentos de Habilitação das empresas (fls. 065 a 646);
  - ✓ J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME
  - ✓ ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELE
  - ✓ MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME
  - ✓ FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
  - ✓ JOÃO A B FERREIRA – EPP
  - ✓ MULTILUX COMERCIAL LTDA
  - ✓ ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA
- Ata de realização do Pregão Eletrônico que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 647 a 737);
- Resultado por fornecedor (fl. 738 a 741);
- Termo de Adjudicação (fls. 742 a 753);



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

- Despacho à Autoridade Superior (fls. 754 a 761);
- Termo de Homologação (fls. 762 e 775);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 776);
- Termo de Contrato nº 247/2020 (fls. 777 a 784);
- Termo de Contrato nº 248/2020 (fls. 785 a 790);
- Termo de Contrato nº 249/2020 (fls. 791 a 796);
- Termo de Contrato nº 250/2020 (fls. 797 a 802);
- Termo de Contrato nº 251/2020 (fls. 803 a 808);
- Termo de Contrato nº 252/2020 (fls. 809 a 814);
- Termo de Contrato nº 253/2020 (fls. 815 a 820);

## 2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Eletrônico 008/2020 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº 148/2020 - PROJUR (fls. 058 a 062).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, **Prefeitura Municipal de Monte Alegre**, através do Pregoeiro, externando a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, NA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO PARQUE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL, E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA OS SERVIDORES QUE COMPÕE A EQUIPE TECNICA, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÁ.**

## 3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 24.07.2020 indicava a Abertura das Propostas em data de 05.08.2020, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

**CONCLUSÃO**

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 17 de agosto de 2020.

*Helen C. Peleja de Oliveira*  
Helen Christina Peleja de Oliveira  
**Agente de Controle Interno**  
**Decreto nº 034/2018**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2020**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, NA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO PARQUE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL, E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA OS SERVIDORES QUE COMPÕE A EQUIPE TECNICA, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÁ**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(  ) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(  ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(  ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 17 de agosto de 2020.

*Helen C. Peleja de Oliveira*  
Helen Christina Peleja de Oliveira  
**Agente de Controle Interno**  
**Decreto nº 034/2018**